

Violência Contra a Mulher Cearense: Desafio da Vitimologia

Rebeca Ferreira Brasil

Conseqüências de uma estrutura patriarcalista e machista, a mulher cearense, nos últimos anos, vem sofrendo inúmeros atos de violência. Entende-se por violência as agressões físicas, psicológicas, verbais e sociais. O Direito, obrigatoriamente, deverá intervir em prol da solução desse problema social. Surge, então, a vitimologia como opção para concretizar e efetivar tal objetivo. Definindo as características físicas, psicológicas, sociais e econômicas das vítimas, tenta-se podar o mal desde o seu início, visto que, trabalhando de todas as maneiras as possíveis vítimas, os agressores ficarão intimidados e temerosos em cometer qualquer tipo de violência contra essas mulheres, conscientes de seus direitos humanos e sociais.

INTRODUÇÃO

A história da mulher cearense é marcada por diversos estigmas que tentam moldar sua trajetória de vida desde os seus primórdios. Vários fatores sociais contribuem para que tais estigmas estejam cada vez mais atuantes no cotidiano feminino contribuindo, muitas vezes, para o desfecho de um trágico destino, por exemplo: viver em absoluta submissão ao homem, sofrer violência doméstica e/ou sexual, ser vítima de homicídio. Entretanto, o preconceito e o machismo são as principais causas da discrepante desigualdade sexual reinante ainda na sociedade moderna.

As conseqüências dessa conjuntura são de inestimável abrangência, por exemplo, o aumento da violência contra a mulher é claramente destacável nesse início de século. Nos últimos anos, esse tipo de violência atingiu patamares exorbitantes no estado do ceará. Em reportagem do jornal Diário do Nordeste do dia 25 de setembro de 2003,

intitulada “Cariri defende envolvimento com a sociedade”, no caderno Regional, a deputada estadual Gislaíne Landim, após afirmar que nos últimos dois anos 39 mulheres foram assassinadas somente na região do Cariri (região localizada na parte sul do estado do Ceará), enfatiza o grau de violência vivenciada pela sociedade atual, declarando:

Uma série de crimes que sucedem como se estivéssemos vivendo dentro de um filme policial de suspense. As moças, sempre jovens, aparecem amarradas, amordaçadas e estranguladas.

O diagnóstico da violência contra mulher veio abrir os olhos da sociedade para esse terrível problema social que, por ser bastante complexo e de amplas consequências, exige, para a sua solução, atitudes de todos os segmentos da sociedade.

O Direito, ciência cuja essência está nos fatos sociais, não poderia ficar alheia a esse desajuste público. Ao contrário, sofrendo sua interferência direta, ele deverá utilizar seus preceitos, regras e princípios em prol do restabelecimento da paz e harmonia na sociedade cearense. A vitimologia, assim, configura-se como uma das formas que deverá ser usada com tal intuito.

Mas o que é vitimologia? Como ela poderá ajudar na mudança desse terrível quadro social? Vitimologia é o mesmo que vitimização? A mulher cearense contribui para o crescimento da violência doméstica? Qual o papel da mulher na sociedade cearense? A condição social é preponderante para o diagnóstico das causas da violência contra a mulher? Quais são os crimes mais comuns praticados contra a mulher? Por quê? Esses e outros questionamentos precisam ser entendidos e respondidos o mais rápido possível, para que haja o eficiente combate à violência, mais especificamente, à violência contra a mulher cearense.

O presente artigo tem por escopo evidenciar a violência contra a mulher cearense, mostrando as suas percentagens, suas tipificações, possíveis causas e, principalmente, o modo de preveni-la. O conhecimento prévio da existência desse tipo de violência é o primeiro passo para seu combate, prevenção e eliminação do contexto social cearense.

REALIDADE CEARENSE

O Ceará continua a ser uma das áreas mais pobres e miseráveis do Brasil. O Estado possui uma terrível concentração de renda. Segundo os dados do IBGE de 1991, 98,58% dos chefes de família cearense ganham até três salários mínimos, enquanto que 0,99% tem renda superior aos 20 salários mínimos. O quadro atual não é tão diferente. No Ceará, apenas 3,7% da população economicamente ativa têm renda acima de cinco salários mínimos, ao mesmo tempo em que o Estado ocupa o terceiro lugar no que diz respeito à concentração de renda. A olhos vistos, existem dois ceará: o primeiro, em pleno desenvolvimento econômico e o outro, à margem do mínimo necessário para a manutenção da dignidade humana. Entretanto, não é somente a situação econômica que influencia no aumento da violência contra a mulher cearense. As principais causas desse fenômeno criminal são as visões patriarcalistas e machistas preponderantes na sociedade cearense como um todo.

Em artigo publicado na Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros Cidadania e Justiça, ano 5, n° 10 – 1° semestre de 2001, Julius Pessanha declara:

“É necessário perceber que a violência doméstica não atinge apenas os excluídos, mas também as camadas médias e as favorecidas dentro do sistema vigente. As classes hegemônicas também reproduzem esse mal, característica própria de quem, na verdade, não teve princípios nem limites. E talvez seja esse o viés que une os transgressores, tanto da alta classe quanto das camadas mais baixas: a negação de princípios de convívio e a inconformidade com a decepção. Essa inconformidade se dá, historicamente, pela competição e o autoritarismo, características próprias do patriarcado”.

A mulher, considerada sexo frágil, é educada desde a infância para ser exímia dona de casa. Aquelas que desbravam o mercado de trabalho são exceções, verdadeiras revolucionárias. Apesar do aumento de mulheres no mercado de trabalho cearense, essa iniciativa partiu da estrita necessidade econômica da família na qual ela está inserida e não da evolução da consciência da igualdade entre os sexos. Mesmo aquelas que

possuem independência econômica ficam subjugadas ao homem por outros motivos, por exemplo, psicologicamente, necessitando de uma figura masculina para desenvolver-se plenamente.

O machismo, assim, é fomentado também pela própria mulher, que vê, muitas vezes, o homem como ser superior e, conseqüentemente, qualquer relação afetiva transforma-se em objetivo principal de sua vida. Logo, o casamento para a mulher cearense tornou-se obrigação, avaliação de sua vida como um todo. Se o casamento é satisfatório, ela está desempenhando bem sua função na sociedade, entretanto, se o matrimônio está em declínio ou é desfeito, tal fato é considerado como derrota pessoal para a mulher. É o que esclarece o artigo Violência Doméstica, publicado no endereço eletrônico da PsiqWeb (<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>):

Algumas mulheres se sentem muito frustradas e culpadas por não conseguirem ter feito o casamento dar certo. Estas foram educadas para cumprir o papel de mulher bem casada e se sentem incapazes de encarar o fato de terem errado na escolha. Para elas, neste caso, falhar no casamento é pior que manter uma relação ainda que péssima. Por vergonha e constrangimento, costumam esconder de todos que apanham dos parceiros, pois têm a esperança que eles mudem com o tempo. Mas a situação se arrasta ou se complica e ela não vê saída.

Nesse contexto social, o homem desenvolve o sentimento de posse sobre a mulher, acreditando que ela é apenas um objeto de complementação e satisfação em sua vida, bem como, surge o fenômeno da vitimização da mulher, que se sente obrigada a seguir os parâmetros impostos pela sociedade machista, portando-se como verdadeira “vítima do sistema”.

Com a união entre os dois, a mulher, subjugada pelo poder masculino, transforma-se em mera propriedade, ficando mais suscetível à violência. Segundo a Delegacia da Mulher de Juazeiro do Norte – CE, o agressor da mulher, em sua maioria, possui vínculo de maior proximidade amorosa com a vítima, in verbis:

O estudo mostra que 28,33% das ocorrências foram praticadas pelo esposo; 20,72% pelo companheiro; ex-namorado, esposo ou companheiro com 20,06%; vizinho 5,43%; descendente 3,76%; ascendente 2,42% e por outros com 27,08%. (estatística disponível em <http://www.seguranca.ce.gov.br/notic19.jsp>)

Os principais crimes praticados contra a mulher cearense são os crimes sexuais, verdadeiras formas de imposição da suposta supremacia do homem sobre a mulher. Assim também tem entendido Jefferson Drezett, ginecologista e diretor da Divisão de Ginecologia Especial e coordenador do Serviço de Atenção Integral à Mulher Sexualmente Vitimada do centro de Referência de Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington, em São Paulo:

A violência contra a mulher pode ser definida como uma relação de forças que converte as diferenças entre os sexos em desigualdade. Consiste na maneira pela qual os homens exercem controle sobre as mulheres, castigando-as e socializando-as dentro de uma categoria subordinada. O abuso sexual é considerado uma forma de violência de gênero que corporifica a sexualidade que é exercida como forma de poder. Acredita-se que, em nossa sociedade, o abuso sexual possa ser tão comum quanto o grau de supremacia masculina existente. (In Jornal da Rede Feminista de Saúde nº 22, novembro 2000, Aspectos Biopsicossociais da Violência Sexual).

Entretanto, conforme dados da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE, as cearenses estão denunciando seus agressores, apesar de muitos casos ainda estarem restritos a quatro paredes. Antes só se denunciavam em último caso, quando a situação familiar tornava-se insuportável. Agora, diante da menor ameaça de violência, a mulher cearense procura proteção do Poder Público. É o que revela a tabela abaixo, na qual se revela o número de ocorrência registradas dos mencionados crimes no respectivo ano

ANO \ CRIME	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Estupro	23	25	37	35	24	21	7
Lesão Corporal	2593	3041	3553	3298	2161	2041	851
Atentado Violento ao pudor	0	10	11	17	10	16	3
Ameaça	-	-	-	2913	3588	3569	1579
Homicídio	38	30	23	-	-	7	-
Maus tratos	303	571	276	245	123	-	-

(Algumas explicações sobre a tabela: 1- O símbolo – significa “não mencionado na estatística”. 2- No ano de 2000, entendeu-se lesão corporal o somatório dos registros de agressões físicas e vias de fato. 3- Nos anos de 2002 e 2003, o registro de lesão corporal foi o somatório das suas duas modalidades: dolosa e culposa. 4- As estatísticas do ano de 2003 são referentes aos dois primeiros trimestres do ano).

Em agosto de 2002, entre os 596 procedimentos notificados na delegacia de defesa da Mulher em Fortaleza, quase 50% eram de ameaça, que somaram 250, enquanto 139 eram de lesão corporal. Em 2003, em agosto os números cresceram. Foram 276 denúncias de ameaça e 166 de lesão corporal. Além disso, mais mulheres foram encaminhadas à Casa do caminho (centro de apoio à mulher agredida, localizado em Fortaleza). “As mulheres estão mais esclarecidas. Elas vêm logo a delegacia quando são ameaçadas. Não esperam mais anos e anos para formalizar a queixa”, analisa a delegada-adjunta.

O Ceará, com 7.430.661 habitantes (Censo do IBGE de 2000), possui apenas quatro delegacias especializadas na defesa da mulher em pleno funcionamento, estando estas localizadas nos municípios de Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu. Ainda é mínima a infra-estrutura disponível para a mulher cearense violentada, porém muitas iniciativas estatais e privadas estão sendo tomadas com o intuito de amenizar esse quadro social, por exemplo: melhoria das já existentes delegacias especializadas (mudança de sede da delegacia de Fortaleza), criação de novas delegacias (previsão de criação de uma delegacia em Sobral), surgimento de centros de apoio social às mulheres agredidas (por exemplo, o Centro de Apoio Chiquinha Gonzaga na Avenida da Universidade em

Fortaleza, Centro de Cidadania da Mulher em Aquiraz, etc). Entretanto, tudo será em vão se não existir concomitantemente mudança da visão machista ainda existente na sociedade cearense.

VITIMOLOGIA E VIOLÊNCIA

Em busca de possíveis soluções para a violência contra a mulher cearense, a vitimologia é uma grande aliada nessa árdua tarefa. Mas, o que é vitimologia? Definida como estudo da vítima, ela analisa a personalidade da vítima, quer do ponto de vista biológico, psicológico e social, quer do se sua proteção social e jurídica, bem como dos meios de vitimização, sua inter-relação com o vitimizador.

Segundo os doutrinadores Newton Fernandes e Valter Fernandes, “malgrado, o criminoso seja o ponto principal na apuração do fato delituoso, urge, mercê do fato concreto, analisar também a possibilidade de culpa da vítima ou de sua participação inconsciente no crime, circunstância em que o ilícito poderia inexistir ou assumir inexpressivo significado” (in *Criminologia Integrada*, 1ª ed., São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1995).

Os mencionados doutrinadores afirmam no mesmo livro:

Não são raros os casos em que, em última análise, a maior vítima dos crimes sexuais é o indigitado ‘out-law’, e não a ‘pobre e infeliz’ ofendida. A respeito, assim se manifesta o juspenalista italiano Felipe Mancini: ‘nos crimes sexuais, nunca o homem é tão algoz que não possa ser, também, um pouco vítima, e a mulher nem sempre é a maior e única vítima dos seus pretendidos infortúnios sexuais.

In casu, a função primordial da vitimologia não é identificar a participação da vítima na consecução da violência pelo agressor, mas identificar as vítimas em potencial, observando suas características pessoais, sociais e econômicas, para que assim

haja um trabalho mais específico e eficiente na identificação, prevenção e combate da violência contra a mulher cearense.

Segundo a vitimologia, “como há criminosos que são recidivantes é positivamente certa e indubitável a existência de vítimas-latentes, isto é, de pessoas que padecem de um impulso fatalístico para serem vítimas dos mesmos crimes, para reincidirem e se vitimarem em idênticos eventos lesivos”(apud FERNANDES, 1995).

A infância da mulher cearense e o modo como está é educada, sem sombra de dúvida, são variáveis que devem ser detalhadamente estudadas, haja vista sua influência, de maneira preponderante, na possível reação da mulher em relação à violência sexual. Segundo Roger Langley (1980), quanto menos uma menina tiver experimentado a violência em sua família, mais apta estará para encarar a violência intrafamiliar como uma aberração, e, portanto maior a probabilidade de procurar assistência ou divórcio quando agredida “.

Este enumera ainda em seu livro as razões para que as mulheres permaneçam como o agressor:

- 1-Auto-imagem fraca;
- 2-Crença de que seus maridos vão mudar;
- 3-Dificuldade econômica;
- 4-Necessidade de apoio econômico para o sustento dos filhos;
- 5-Dúvidas sobre se podem viver sozinhas;
- 6-Divórcio como estigma social para toda a vida;
- 7-Dificuldade de encontrar trabalho sendo mulher com filhos para sustentar.

Ademais, segundo estudos psicológicos, constata-se que a influência da família é incisiva no modo como a mulher irá reagir à violência doméstica ou sexual, in verbis:

“Muitas vezes, ela mantém uma certa cumplicidade com as atitudes agressivas do parceiro. Algumas destas mulheres vêm de famílias onde a violência e os castigos físicos faziam parte do cotidiano e é como se fossem obrigadas a repetir estas situações em suas relações atuais. No momento de escolher um parceiro, podem, mesmo não sendo consciente, escolher

homens mais agressivos, inocentemente admirados por elas nos tempos de namoro. O namorado brigão é visto como protetor e o ciúme exagerado que ele expressava era considerado uma prova de amor (Ballone G.J., Ortolani IV – Violência Doméstica, in PsiqWeb, endereço eletrônico www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html, revisto em 2003)

Entretanto, a mulher cearense não pode ser vista apenas sob o ângulo da vitimização. Como parte ativa na construção de sua vida, ela precisa modificar seu comportamento social, sua moralidade e, principalmente, os parâmetros de educação que ministra a seus descendentes. Assim, é incogitável a inversão do ônus da prova que freqüentemente é verificada em julgamento de crimes sexuais, transformando homens em vítimas de “mulheres fatais”, in verbis:

“A vítima que acessa o sistema o sistema requerendo o julgamento de uma conduta definida como crime – a ação, regra geral é de iniciativa privada – acaba por ver-se ela própria julgada (pela visão masculina da lei, da polícia e da justiça), incumbindo-lhe provar que é uma vítima real e não simulada” (ANDRADE, Vera Regina Pereira de – Violência Sexual e Sistema Penal, Revista Seqüência, p. 104/105, UFSC, Florianópolis).

Segundo Tupinambá Pinto Azevedo, em palestra proferida no ciclo de debate “Interfaces da saúde da mulher – aspectos jurídicos e psicológicos – Conselho Regional de Psicologia 7^a Região - “ Os estereótipos não apenas devem ser combatidos, pelo reducionismo e discriminação que os caracteriza, como pela absoluta ausência de base real, em se tratando de crimes sexuais”.

A vitimologia, portanto, evidencia a necessidade de certas mudanças de mentalidade, câmbios culturais e avanços no processo civilizatório, nem sempre ao alcance do mundo jurídico, tornando-se imprescindível no combate à violência contra a mulher cearense, sendo seus objetivos finais:

- 1-Analisar a magnitude do problema da vítima;
- 2-Explicar as causas da vitimização;

3-Desenvolver sistemas de medidas para reduzir a vitimização e;

4-Dar assistência às vítimas

CONCLUSÃO

A violência contra a mulher cearense repercute em todos os ramos do direito, porém, é na Criminologia que seus efeitos são mais evidentes, visto que atinge o seu objeto, a ação criminosa. Entretanto, esse ramo do Direito não pode e nem deve assumir uma postura passiva diante dos fatos. Ao contrário, em virtude da essência de sua criação, ou seja, a análise do fato delituoso, a criminologia busca as causas, enumera as possíveis conseqüências e indica as melhores soluções para combater a violência.

Os resultados práticos da Criminologia, no entanto, são gradativos. Precisa-se de um determinado lapso temporal para que a sociedade os perceba. Diante disso, o trabalho conjunto e contínuo das ciências sócio-jurídicas são importantíssimos para que a violência seja efetivamente erradicada do contexto social cearense. A Vitimologia, nesse momento, assume relevante papel, pois analisa um dos principais elementos que compõe o fato criminoso: a vítima. Assim, irá a vitimologia estudar a mulher cearense.

Inserida em uma sociedade machista, a cearense, mesmo inconscientemente, propaga a submissão feminina diante de um ser dito superior, o homem. Isso se constata, por exemplo, pelo modo como as próprias mães educam seus filhos, inculcando-lhe desde a infância as raízes da desigualdade sexual. Nesse ambiente, as mulheres sofrem diversos tipos de violência, dentre outros a violência sexual, o preconceito, a discriminação, agressões verbais e homicídios; sendo os principais agressores os parceiros amorosos.

As cifras desse tipo de violência são ocultas, não retratando fielmente a realidade na qual muitas mulheres vivem diariamente. Os agressores, na maioria das vezes, ficam impunes, continuando no ciclo vicioso de perdão e violência com a vítima.

Porém, a violência contra a mulher tem conseqüências inigualáveis em toda a sociedade. Ledo engano quando algumas pessoas pensam que ao respeitarem a máxima popular “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, vão ficar alheios a esse problema social. As conseqüências desse tipo de violência abalam a estrutura de qualquer

sociedade: a família. A instituição fica desacreditada. Criam-se filhos em um ambiente violento. Há a desvalorização da mulher. O ser humano, enfim, degrada-se paulatinamente. Assim, é mister que se combata, o quanto antes, a mencionada violência. O primeiro passo é a prevenção.

Com a vitimologia, as mulheres cearenses poderão, com mais precisão, identificar as características psicológicas, econômicas, sociais e culturais da vítima em potencial, afastando-se, assim, do estereotipo da mulher submissa. Além disso, o Estado irá diagnosticar as condições da mulher agredida, trabalhando a partir daí suas necessidades e objetivos, desenvolvendo, por exemplo, planos governamentais no âmbito familiar e social com uma base mais sólida e consistente, enfocando os verdadeiros desajustes sociais e combatendo suas causas.

Apesar da sociedade cearense ainda está arraigada de machismo, a mulher cearense começou a rebelar-se diante da violência doméstica e/ou sexual. Essa constatação é confirmada através do crescimento do número de ocorrências registradas nas delegacias especializadas na defesa da mulher, por menor que seja a agressão sofrida. A mulher, mesmo sem amparo e apoio suficientes, muitas vezes, da própria família, denuncia o agressor.

Muitas dificuldades ainda impedem que a cearense procure seus direitos. O machismo ainda reinante nas diversas instituições sociais, a falta de oportunidade de trabalho digno para a mulher, discriminação sócio-econômica em relação à mulher separada ou divorciada, precariedade das delegacias especializadas na defesa da mulher, número reduzido de abrigos e centros de apoio às mulheres violentadas, dependência econômica de muitas mulheres, tudo isso contribui para que a violência contra a mulher se multiplique no seio da sociedade cearense. Entretanto, é a impunidade o fator crucial para o aumento desse tipo de violência, já que o agressor não é penalizado. A mulher, então, fica desprotegida e a mercê da reincidência ou majoração da agressão.

A mudança da visão machista deve partir da própria mulher, que consciente de seus direitos irá lutar com mais garra e força, sabendo como e onde procurar mecanismos de defesa contra possíveis atos violentos, sejam eles cometidos pelos próprios parceiros amorosos, pelos familiares ou pela sociedade.

A vitimologia, portanto, exercer importante função social nesse início de século, devendo ser fomentada pelo poder público para que haja a prevenção, combate e, principalmente, a erradicação da violência contra a mulher na sociedade cearense.

BIBLIOGRAFIA

FARIAS, Airton de, **História do Ceará**: dos índios à geração cambéba, Fortaleza: Tropical, 1997.

LANGLEY, Roger, **Mulheres espancadas**: fenômeno invisível, São Paulo: Hucitec, 1980.

FERNANDES, Newton e FERNANDES, Valter, **Criminologia Integrada**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

KOSOVSKI, Éster, **Vitimologia em debate**, Rio de Janeiro: Forense, 1990.

PELLEGRINO, Laércio, **Vitimologia**: história, teoria, prática e jurisprudência, Rio de Janeiro: Forense, 1987.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de, **Violência Sexual e Sistema Penal**, Revista Sequência, UFSC, Florianópolis, p.87/114.

PESSANHA, Julius, **Mancha sobre a pele** (breve análise da cobertura da violência doméstica na imprensa diária), Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros, Ano 5, nº 10 – 1º semestre/2001 – Cidadania e Justiça – Reforma Política urgente, p. 180/197.

BALLONE, G.J. Ortolani IV, **Violência Doméstica**, in PsiqWeb, Internet, Disponível em <<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>> revisto em 2003.

*Advogada e mestranda em Políticas Públicas na UECE (Universidade Estadual do Ceará)

BRASIL, Rebeca Ferreira. Violência Contra a Mulher Cearense: Desafio da Vitimologia. Disponível em: < <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/violenciacontraamulhercearenserebecabrasil.doc>>. Acesso em 29 nov 2006.